

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 114/2021

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
02 / 09 / 21
JOSEMAIA
SECRETÁRIA

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA E EVALDEMBERG VIANA CHAVES, Vereadores membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento urbano, habitação, transporte e meio ambiente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de lei que visa regulamentar sobre a apreensão de animais soltos em vias públicas, previsto no artigo 177, incisos V e VI, cumulado com artigo 201, da Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de dispor sobre o assunto em testilha.

A predita matéria foi amplamente discutida em reunião das comissões, inclusive com a presença do Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do Município, o qual ficou claro a necessidade de regulamentação sobre o tema, haja vista a necessidade de punição mais severa para os proprietários de animais que os deixam soltos nas vias públicas, especialmente para os reincidentes. Vale destacar a importância de disponibilizar canal de comunicação para população informar sobre esses fatos, bem como, de uma equipe qualificada para lidar com a situação, dentre outros pormenores que devem tratar a lei.

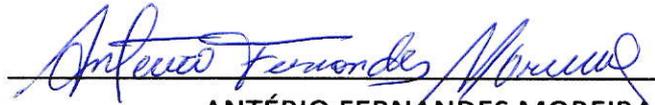


CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

Nesse sentido, contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de agosto de 2021.



ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
VEREADOR



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA
VEREADOR



EVALDEMBERG VIANA CHAVES
VEREADOR